



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 309/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 126/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente a terreno localizado na Rua Opala, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que o proprietário foi notificado a executar a limpeza do lote e a construir muro e passeio público, sob pena de multa e sanções legais.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn